



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 150/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 25 de julho de 2024

Institui e nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho (CA) para as atividades de análise e mediação de recursos referentes ao Processo Avaliativo 2023/2024 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução nº 856, de 30 de março de 2007;

Considerando o disposto no Inciso II do Art. 56 e Art. 60 do Capítulo XVI do PCCS DO CFMV;

Considerando as regras e procedimentos específicos determinados para execução do Processo de Avaliação de Desempenho período 2023/2024, conforme Portaria 149/2024-PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 23 de julho de 2024, em especial ao Inciso II do Art. 2º.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação de Desempenho (CA) para as atividades de análise e mediação de recursos referentes ao Processo Avaliativo 2023/2024, nos termos do PCCS vigente;

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Desempenho deverá ser composta pelos seguintes membros:

I – José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950; Presidente.

II – Leonardo Nápoli, matrícula CFMV nº 0638, membro;

III – Mario Fensterseifer Woortmann, matrícula CFMV nº 0646, membro;

IV – Carlos José Ferreira, matrícula CFMV nº 0327, membro, e

V- Joivan Ferreira Souza, matrícula CFMV nº 0328, membro.

Art. 3º Designar o empregado público Carlos José Ferreira, Mat. nº 0327, lotado no SEGEP, para coordenar o Processo Avaliativo 2023/2024.

Art. 4º Os membros integrantes da presente Comissão, incluindo o Coordenador do processo avaliativo de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício da função.

Art. 5º A Comissão tem como atribuição as atividades de análises, julgamentos e elaboração de Termos de Acordos, quando for o caso.

§ 1º As reuniões da referida Comissão deverão ocorrer em forma presencial na sede do CFMV, durante expediente normal da Autarquia, com quórum completo e elaboração obrigatória de

atas;

§ 2º O cronograma de trabalho e a designação do responsável pela redação das atas das reuniões serão indicados pelo Presidente desta Comissão;

Art. 6º Cumpra-se dando ciência aos membros e ao corpo funcional do CFMV mediante disponibilização nos canais informativos internos da Autarquia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogada após homologação dos resultados do Processo Avaliativo 2023/2024.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-BA nº 1130

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR**, em 25/07/2024 16:05:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 322289

Código de Autenticação: 84657e5a3d



SIA TRECHO 3 Lotes, 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200-037